

Justificativa

REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 010/2019 – SEMED.

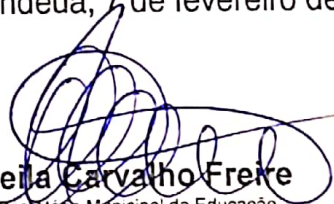
Processo: 045/2021

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 010/2019, celebrado com a Sra. Leonildes de Jesus das Chagas, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento do ANEXO I DA EMEF LUCIA WANDERLEY, teve seu Segundo Termo Aditivo para prorrogação de vigência a contar de 15/02/21 a 15/02/22. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido Aditivo, ao que tange a Funcional Programática 12.122.0022.2.044, foi alterado em função da mudança do exercício para 12.361.0002.2.339, e também a fonte do recurso 11110000, foi alterado em função da mudança do exercício para 11200000, como consta na Reserva de Dotação de nº 334, referente ao mês de janeiro de 2022.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Aditivo, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Funcional Programática e da fonte do recurso que foram alteradas devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Funcional Programática e a fonte de recurso devidos, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/22.

Ananindeua, 7 de fevereiro de 2022



Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

Rua Magalhães, 26
Bairro: Guanabara – 67.010-570
Ananindeua-Pa